

## SANÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 012\_2026

### SANÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, a seguinte RESOLUÇÃO:

De acordo com o artigo 34, IX, da Lei Orgânica Municipal, declara sancionada a Resolução Legislativa nº 012/2026, que Atualiza os salários da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, e dá outras providências.

REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, 18 de maio de 2026.

Rômulo Soares Viera Liberato  
Presidente

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

**Código Identificador:** 58334786

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2026. EDIÇÃO 2407. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>